CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA
"Capital das Cavernas"
TEL. (15) 3556–2013 / e-mail: camara.iporanga@uol.com.br
Praça Luiz Nestlehner, 44 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.
www.iporanga.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 002/2016

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DE IPORANGA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2013"

A Comissão de Economia da Câmara Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e votação do Plenário, em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 02 de junho de 2016, o Projeto de Decreto Legislativo 002/2016:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às Contas do Poder Executivo Municipal de Iporanga, referentes ao Exercício de 2013, proferida nos autos do Processo número: TC: 1788/026/2013.

Artigo 2º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Iporanga, referentes ao Exercício de 2013.

Artigo 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões: Plenário Vereador Gilmar Rodrigues, em 31 de maio de 2016.

JURACI CARDOSO DE AGUIAR
Presidente

ANDERSON DE OLIVEIRA MONTEIRO
Relator

CARLOS ALBERTO H. OLIVEIRA
Membro